

POLÍTICA DE SUITABILITY

RBR ASSET MANAGEMENT

1. OBJETIVO

1.1. A presente Política de *Suitability* (“Política”) é adotada nos termos da Instrução CVM 539/13 e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, e em cumprimento ao disposto no art. 30, inciso I, alínea “b”, da Instrução CVM 558/15, e alterações posteriores, tendo em vista a distribuição pela RBR Asset Management dos fundos de investimento por ela geridos (“Fundos”), bem como a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários (“Carteiras Administradas”) e consultoria de investimentos.

1.2. Esta Política estabelece procedimentos formais que possibilitem verificar a adequação do investimento realizado pelo cliente ao perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância à volatilidade e os objetivos visados pelos investidores.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. A Política aplica-se a todos os clientes pessoas físicas, exceto sócios e funcionários, independente da capacidade de investimento, e para suas aplicações em todos os Fundos distribuídos pela RBR Asset Management e/ou para o investimento por meio das Carteiras Administradas, bem como para as recomendações de investimentos, conforme o caso (“Clientes” e, no singular, “Cliente”).

2.2. A Política é adotada para o Cliente titular da aplicação, não havendo qualquer tipo de análise de adequação ao perfil de investimentos do co-titular.

3. ADEQUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RECOMENDADOS

3.1. Esta Política busca adequar o investimento realizado e/ou recomendação de investimento ao perfil de risco do Cliente. Antes do primeiro investimento ou recomendação, o Cliente preencherá um Questionário de Avaliação de Risco (“Questionário”), na forma do Anexo I à presente Política, que abrange as seguintes questões:

- a) Composição atual do patrimônio do Cliente por categoria;
- b) Necessidade de Liquidez;
- c) Finalidade do investimento;
- d) Experiência em matéria de investimento; e
- e) Tolerância à volatilidade.

3.2. Define-se um perfil para o Cliente através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas no Questionário, sendo estes alocados em 4 (quatro) níveis de risco – Conservador, Balanceado, Crescimento ou Agressivo.

Cálculo do Perfil do Investidor:

Questão	a.	b.	c.	d.
1	1	2	3	4
2	1	2	3	4
3	1	2	3	4
4	1	2	3	4
5	1	2	3	4
6	1	2	3	4
7	1	2	3	4
8	1	2	3	4
9	1	2	3	4
10	1	2	3	4
11	1	2	3	4
12	1	2	3	4
13	1	2	3	4
Total	13	26	39	52

Perfil	DE	ATÉ
Conservador	13	19
Balanceado	20	26
Crescimento	27	39
Agressivo	40	52

3.3. Os perfis de risco mais elevados compreendem investimentos em ativos de níveis de risco mais baixos. Ou seja, o perfil agressivo compreende investimentos em ativos agressivo, moderado e conservador. O perfil moderado compreende investimentos em ativos de nível de risco moderado e conservador.

3.4. A seguir estão definidos os 4 (quatro) perfis de investimentos adotados pela RBR Asset Management, classificados de acordo com as categorias de valores mobiliários pertinentes.

I. Conservador

O perfil do investidor conservador possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, mantém em sua carteira percentual reduzido de produtos de renda variável, dando preferência aos produtos de renda fixa. Possui como objetivo a preservação de seu patrimônio. Realizam investimentos sólidos e que buscam retorno a longo prazo.

II. Balanceado

Para o perfil do investidor balanceado, a segurança é importante, mas ele busca retornos maiores, aceitando, portanto, assumir algum risco. Aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em renda variável e o restante em aplicações mais estáveis. Além disso, preza pela busca de ganhos no médio e longo prazo.

III. Crescimento

O perfil do investidor crescimento suporta riscos elevados na busca de resultados melhores. Ele tem ciência que pode perder parte ou totalidade dos recursos investidos e, mesmo assim, opta por investimentos arriscados para obter ganhos acima da média.

Tende a buscar ganhos rápidos e pontuais no curto prazo, ciente de que, em períodos mais curtos, os ativos podem não apresentar uma tendência clara, sendo suscetíveis a bruscas e inesperadas oscilações de preço, o que resulta em um risco mais elevado da operação.

IV. Agressivo

O perfil do investidor agressivo está associado a clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. O cliente com perfil agressivo busca retornos muito expressivos no curto prazo, suportando quaisquer riscos. Tal modalidade de investidor pode realizar operações "alavancadas", ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos.

3.5. Compara-se o perfil do Cliente com os investimentos por ele pretendidos. Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o Cliente é alertado por representante da RBR Asset Management, que deverá propor uma

alocação alternativa para o Cliente que se enquadre dentro de seu perfil de risco. Caso, mesmo após o alerta, o Cliente decida prosseguir com o investimento que o desenquadra de seu perfil de risco, o mesmo deverá assinar um termo ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir ativos mais agressivos do que indicado como adequado para o seu perfil.

3.6. Em caso de impossibilidade de se traçar um perfil para o Cliente, a RBR Asset Management informará ao Cliente a situação e o perfil mais próximo ao verificado poderá ser adotado, desde que assine um termo de ciência nesse sentido.

4. ATUALIZAÇÕES

4.1. O Questionário será atualizado, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses com objetivo de manter atualizado seu perfil através de um novo preenchimento do Questionário pelo Cliente.

4.2. A RBR Asset Management deverá, ainda, proceder a nova análise e classificação das categorias de valores mobiliários em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, para fins de atualização do quanto disposto no Questionário.

5. DISPENSAS

5.1. A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação pela RBR Asset Management não se aplica quando:

- a)** o cliente for investidor qualificado, nos termos da Instrução CVM 539/13, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 9º-A e nos incisos II e III do art. 9º-B, da referida Instrução;
- b)** o cliente for pessoa jurídica de direito público; ou
- c)** o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

6. CONSIDERAÇÕES

6.1. O preenchimento do Questionário que posteriormente gera o perfil de risco do Cliente é de inteira responsabilidade do Cliente, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da RBR Asset Management.

6.2. Esta Política ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garante que os ativos investidos atinjam o objetivo de risco e rentabilidade do Cliente.

6.3. O perfil do Cliente é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

6.4. O Cliente deverá declarar ciência de que os investimentos de sua carteira de investimentos ou as recomendações de investimento, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a diversas modalidades de risco. Desta forma, a RBR Asset Management não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Cliente que impliquem na perda parcial ou total dos recursos detidos pelo Cliente integrantes da sua carteira de investimentos, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou negligente da RBR Asset Management na realização de suas atribuições definidas em contrato a ser firmado ou na regulamentação em vigor.

6.5. A RBR Asset Management deve manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo Cliente, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e declarações exigidas nesta Política. Os documentos e declarações referidos acima podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

6.6. A RBR Asset Management mantém uma política de treinamento junto aos Colaboradores da respectiva área acerca do processo de *suitability* e enquadramento de seus Clientes, sendo que a responsabilidade pelos procedimentos desta Política é do Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Investimentos”), cabendo à Diretora responsável pelas atividades de compliance e controle de riscos a supervisão dos procedimentos aqui descritos.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1. O Diretor de Investimentos deve encaminhar ao Comitê de Compliance e Risco, até o último dia útil dos meses de janeiro e julho, relatório relativo ao semestre encerrado no mês imediatamente anterior à data de entrega contendo:

- I – uma avaliação do cumprimento pela RBR Asset Management das regras, procedimentos e controles internos definidos nesta Política; e
- II – as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento.

7.2. Caberá ao Comitê de Compliance e Risco:

- I – aprovar as regras e procedimentos escritos, bem como controles internos passíveis de verificação, que permitam o pleno cumprimento do dever de verificação da adequação dos investimentos ao perfil do Cliente; e
- II – supervisionar o cumprimento e a efetividade dos procedimentos e controles internos.

ANEXO I
QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY
(“Questionário”)

Os produtos financeiros estão cada vez mais complexos e sofisticados, e os investidores a cada dia têm acesso a produtos com diferentes características, políticas de investimento e composição de carteira. A partir daí, o desafio para o investidor é selecionar o produto mais apropriado ao seu objetivo e perfil de risco.

O *suitability*, procedimentos instituídos pela ANBIMA e pela CVM, estabelecem que todas as consultorias de valores mobiliários e/ou instituições distribuidoras de fundos de investimento adotem procedimentos para verificar a adequação de seus produtos recomendados ao perfil de seus clientes.

Dessa forma, para auxiliar o investidor na tarefa de selecionar o produto adequado ao seu perfil de risco e objetivos, as instituições distribuidoras e consultoras instituíram a Análise de Perfil do Investidor (*suitability*). Através de um questionário específico, que envolve aspectos como idade, horizonte de aplicação, finalidade e tolerância ao risco, busca-se avaliar o perfil de risco e oferecer ou recomendar produtos que melhor atendam aos objetivos de retorno do cliente, o qual deverá ser renovado bianualmente.

O perfil do investidor deve considerar o momento de vida em que o cliente está. A tolerância ao risco e os objetivos podem mudar ao longo do tempo. Por isso, diante de um novo investimento é importante verificar se a posição do portfólio está de acordo com os objetivos e planos para o futuro. É importante que o cliente avalie periodicamente seu perfil de investidor para, se for o caso, rever a adequação de seus investimentos.

A - Preencher o questionário abaixo para fins de identificação e conhecimento de perfil:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TOTAL NET WORTH: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Descreva brevemente sua experiência profissional:

FORMAÇÃO ACADÊMICA - Descreva brevemente sua formação acadêmica:

CONHECIMENTO DOS INSTRUMENTOS E PRODUTOS DE INVESTIMENTOS - Assinale com “X” o campo correspondente ao seu conhecimento em relação a cada uma das classes de ativos:

CLASSE	PROFUNDO	ÓTIMO	BOM	BÁSICO
Renda Fixa - BR				
Renda Variável - BR				
Multi Mercado - BR				
Derivativos - BR				
Renda Fixa - Global				
Renda Variável - Global				
Hedge Funds				
Derivativos - Global				
Private Equity				
Structured Notes				
Investimentos Alternativos				

OPERAÇÕES JÁ REALIZADAS - Identifique as principais operações já realizadas:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PERÍODO	VOLUME	FREQUÊNCIA

RECEITAS E DESPESAS – Indique suas receitas e despesas:

Receita Total/Ano: R\$

Investimentos programados (próximos 2 Anos): R\$

Alterações Esperadas nas Despesas (Próximos 2 Anos): R\$

Alterações Esperadas nas Receitas (Próximos 2 Anos): R\$

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ATIVOS – indique os percentuais relativos ao seu portfólio atual:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ATIVOS	
NO BRASIL	NO EXTERIOR
Imóveis: _____ %	Imóveis: _____ %
Obras de Arte: _____ %	Obras de Arte: _____ %
Participações Societárias: _____ %	Participações Societárias: _____ %
Veículos: _____ %	Veículos: _____ %

Renda Fixa: _____ %	Renda Fixa: _____ %
Fundos Multimercado: _____ %	Hedge Funds: _____ %
Outros: _____ %	Outros: _____ %

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

B - No questionário abaixo, favor escolher somente uma resposta para cada pergunta:

1. Qual o seu principal objetivo para os investimentos?

- a. Preservação de capital, (desejo evitar maiores oscilações no valor de mercado de meus investimentos. Para tanto, aceito conquistar menores rentabilidades).
- b. Balanceado, (uma combinação entre crescimento e preservação de capital).
- c. Crescimento, (aceito a possibilidade de oscilações negativas durante determinado período. Para tanto, desejo conquistar retornos superiores aos oferecidos por opções mais conservadoras).
- d. Agressivo, (desejo a maior rentabilidade possível. Para tanto, aceito possíveis oscilações negativas e a possível perda de parte de meu investimento).

2. Atualmente qual é sua idade?

- a. Mais de 60 anos.
- b. Entre 45 a 60 anos.
- c. Entre 30 e 44 anos.
- d. Menos de 30 anos.

3. Qual é a sua expectativa em relação à sua renda mensal nos próximos anos?

- a. Deve decrescer.
- b. Deve manter-se constante.
- c. Deve crescer em linha com a inflação.
- d. Deve crescer acima da inflação.

4. Que percentual dos recursos aplicados você espera precisar resgatar no próximo intervalo de 1 ano?

- a. Mais de 70%.
- b. Entre 50% e 70%.
- c. Entre 30% e 70%.
- d. Menos de 30%.

5. Qual o horizonte de tempo para o investimento de seus recursos?

- a. Até 1 ano – Curto Prazo.
- b. Entre 1 e 3 anos – Médio Prazo
- c. Entre 3 e 5 anos – Médio-longo Prazo.
- d. Acima de 5 anos – Longo Prazo.

6. Como você pode classificar sua experiência em relação a investimentos?

- a. Nenhuma experiência.
- b. Limitada, tenho pouca experiência em investimentos.
- c. Moderada, tenho alguma experiência, mas gostaria de receber orientações e esclarecimentos.
- d. Extensa, sinto-me seguro em tomar minhas decisões de investimento e estou apto a entender os riscos associados.

7. Qual a afirmativa melhor descreve o seu comportamento em relação ao risco de perda nos seus investimentos?

- a. Não quero perder capital, mesmo que minha rentabilidade seja menos.
- b. Posso aceitar perdas ocasionais em busca de retornos maiores no longo prazo, desde que sejam pequenas parcelas do total.
- c. Posso aceitar perdas ocasionais em busca de retornos elevados.
- d. Posso aceitar perdas maiores que o capital investido inicialmente, em busca de retornos muito elevados.

8. Em um dia de crise, supondo que sua posição em ações sofresse desvalorização de 20%, o que você faria?

- a. Venderia as minhas ações, mesmo com perdas expressivas.
- b. Aguardaria alguns dias antes de tomar uma decisão.
- c. Esperaria até 6 meses para tentar recuperar o meu investimento.
- d. Compraria mais ações.

9. Em sua experiência com investimentos, já houve alguma perda de patrimônio? O que realizou na ocasião?

- a. Não. Nunca perdi parte do valor investido.
- b. Sim e resgatei o saldo da minha posição.
- c. Sim, segurei minha posição até o capital retornar ao valor original.
- d. Sim, entendo que este tipo de oscilação no capital pode acontecer e consigo lidar bem com essa situação.

10. Supondo que a taxa do CDI esteja em 10%, qual sua expectativa de retorno líquido para esse investimento em um ano?

- a. De 9 a 11%.
- b. De 11 a 15%.
- c. De 15 a 20%.

d. Acima de 20%.

11. Supondo que a taxa do CDI esteja em 10%, qual a perda máxima que você suporta em um mês para atingir seus objetivos?

a. Não espero perda nesse portfólio.

b. Até 1%.

c. Até 3%.

d. Suporto perdas acima de 3%.

12. Com qual frequência você faz o rebalanceamento de sua carteira?

a. No mínimo mensalmente.

b. No mínimo semestralmente.

c. No mínimo anualmente.

d. Sempre que algum investimento sobe ou cai muito.

13. Quem participa de suas decisões de investimentos?

a. Ninguém.

b. Membros da família.

c. Consultores, Corretores ou *Bankers*.

d. Uma combinação dos acima mencionados.